



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED EM 2009 Nº 01/2009

I – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), selecionará prestadores de serviços, para atuarem nas equipes de apoio e/ou arbitragem nas diversas modalidades dos eventos esportivos, coordenados pela equipe da Educação Física Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

II – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DOS ÁRBITROS

O processo seletivo constará de:

a) análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na área de arbitragem das modalidades coletivas e as demais funções a serem pleiteadas pelo candidato;

b) entrevista.

A seleção será realizada pela coordenação de Educação Física Escolar.

Após análise curricular de documentos e entrevista, em caso de empate o critério para definir a classificação será:

a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência e atuação na área específica.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só participarão da seleção candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo comprovado, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, fotocópia de RG, de CPF, de comprovante de endereço, telefones, extrato contendo inscrição em PIS/PASEP ou NIT e cópia de comprovante de conta bancária.
- b) Curso de formação de árbitro para as modalidades coletivas;
- c) Comprovante de experiência de atuação em eventos esportivos para as demais modalidades.

IV – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria Municipal de Educação, na Coordenação de Educação Física Escolar, situada na quadra 106 Norte, alameda 17, lote 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14h30 às 18h, no período de 10 de março a 25 de março de 2009. A Análise de currículo e documentação será realizada no dia 27 de março de 2009 pela coordenação, e as entrevistas acontecerão no dia 30 de março de 2009 das 14h30 às 18h.

Os resultados serão publicados no diário oficial do Estado do Tocantins e na internet por meio do site www.palmas.to.gov.br, a partir do dia 07 de abril do corrente ano.

VI - DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

O processo seletivo terá a finalidade exclusiva para atender os eventos esportivos realizados pela SEMED, como: Olimpíadas Escolares, Festival da Criança, Copa de Pais e Mestres, Jogos da EJA entre outros, e terá validade a partir do resultado da seleção, ficando conforme a necessidade da administração, a contratação ou não.

VII – DOS IMPEDIMENTOS

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

- a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade de cada evento/modalidade esportiva que serão realizados ao longo do ano por esta secretaria;
- b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo de cada modalidade;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, fazendo cumprir o regulamento do evento e da modalidade de atuação;
- d) Se responsabilizar por auxiliar na organização dos locais de jogos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;
- e) Participar das reuniões técnicas quando convocado.

IX – DO PERFIL DO CANDIDATO

- A. Árbitros com experiência em Voleibol;
- B. Árbitros com experiência em Basquetebol;
- C. Árbitros com experiência em Handebol;
- D. Árbitros com experiência em Futsal;
- E. Árbitros com experiência em Beach Soccer;
- F. Árbitros com experiência em Volei de Areia;
- G. Árbitros com experiência em Tênis de Mesa;
- H. Árbitros com experiência em Xadrez;
- I. Árbitros com experiência em Natação;
- J. Árbitros com experiência em Atletismo;
- K. Árbitros com experiência em Mini – Maratona;
- L. Árbitros com experiência em Ginástica Artística;
- M. Árbitros com experiência em Judô;
- N. Árbitros com experiência em Karatê;
- O. Árbitros com experiência em Canoagem;
- P. Árbitros com experiência em Vela.

X – DO QUANTITATIVO E DA REMUNERAÇÃO

a) O valor a ser pago para as equipes de arbitragem, nas modalidades de: Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futsal, Beach Soccer e Vôlei de Areia, será o somatório das partidas em que o contratado atuará, nos diversos eventos, como árbitro e ou anotador no período das competições, conforme tabela a seguir:

QUANTIDADE	MODALIDADE	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR PARTIDA (R\$)
8	voleibol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
4	Basquetebol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
6	Handebol	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
15	Futsal	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
6	Beach Soccer	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50
4	Vôlei de Areia	árbitro	R\$ 30,00
		anotador	R\$ 17,50

b) Nas demais modalidades, que atenderão os diversos eventos, os valores a serem pagos pela realização da competição, serão os abaixo discriminados:

QUANT.	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Karatê e equipe	R\$ 490,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Judô e equipe	R\$ 843,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Natação e equipe	R\$ 1.161,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Canoagem e equipe	R\$ 530,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Vela e equipe	R\$ 530,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Mini-maratona e equipe	R\$ 640,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Atletismo e equipe	R\$ 1.038,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Tênis de Mesa e equipe	R\$ 716,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Xadrez e equipe	R\$ 350,00
1	Árbitro coordenador da Modalidade de Ginástica Artística e equipe	R\$ 457,00

Os árbitros, que forem escalados para atuarem no Festival da Criança, receberão o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por turno: matutino e vespertino, independente da modalidade.

XI – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO

A validade da seleção será de 12 meses, a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com interesse da SEMED.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de março de dois mil e nove.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação